



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº572/2015

De 21 de Outubro de 2015

**ALTERA COMPOSIÇÃO E NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 21.10.2015 à 21.10.2016.

Art. 2º. Nomeia os abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei Nº 429/2008 de 22 de Abril de 2008, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, como Conselheiros Governamentais e Conselheiros Não Governamentais no âmbito municipal, com os seus respectivos suplentes, como segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Irene Ferrani Guarda - Titular
- Marlise Antunes Mota – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura

- Ana Carla Moraes da Silva Mota – Titular
- João Henrique Barbosa Souto - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Paulo Roberto de Liz Delfes - Titular
- Suzana Aparecida de Sousa – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Margarida da Silva Ribeiro - Titular
- Delina Macan - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Luiz Antônio Varela Moraes – Titular
- Silvânia Damasceno Martins – Suplente

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Camponesa da Serra Catarinense - ACASC

- Rosana Pereira Mendes – Titular
- Denilso Ribeiro - Suplente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Associação Nossa Senhora de Lurdes

- Jandira Aparecida Ribeiro – Titular
- Sueli Melo Moraes – Suplente

ADM São Roque/ Raitz

- Tadeu Moraes Raitz – Titular
- Rita Pinho Correa Branco – Suplente

Representante dos Trabalhadores do SUAS

- Dariani Arruda Rossi – Titular

Representante dos usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC

- Leticia Duarte - Titular
- SINTIA MARIA PEREIRA MOTA – Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 528/2014 de 21.10.2014.

Prefeitura de Cerro Negro, 21 de Outubro de 2015.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal